



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Resolução CEPIR Nº 001/2020

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do CEPIR-ES/2020

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - CEPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 647, de 19/11/2012, alterada pela Lei Complementar nº 830, de 06/07/2016, e conforme deliberação de sua 03ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 16/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CEPIR do ano de 2020, conforme tabela a baixo:

DATA	HÓRARIO
RECESSO	14h às 17h.
05/02/2020	
04/03/2020	
01/04/2020	
06/05/2020	
03/06/2020	
01/07/2020	
05/08/2020	
02/09/2020	
07/10/2020	
04/11/2020	
02/12/2020	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2020.

ROSEMBERG MORAES CAITANO

Presidente do CEPIR/ES